

= Portaria nº 547 =

96

O Senhor José Roberto Sousa Rangel,
Prefeito Municipal de Sorana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder a Sra. Jany Ferreira Brito,
Diretora do Jardim de Infância Municipal, 10
(dez) dias de licença para tratamento de
saúde, conforme atestado médico, a partir des-
ta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Sorana, 19 de outubro de 1955

J. R. Sousa Rangel
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 19 de outubro
de 1955.

Servicio da Fiscalia
- Secretaria Interino -